



DECRETO Nº 03690/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 59.238,00 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161		102	48.210,00
319013 - Obrigacoes Patronais	162		102	11.028,00
TOTAL DE CRÉDITOS				59.238,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	49.999,00
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANCAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	9.239,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				59.238,00
TOTAL DE RECURSOS				59.238,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina m. Trotte

RG: Carolina Mendes Trotte

MASP 2489 - Aux. Adm